



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 042

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 4.005 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora efetiva, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir do dia 12 de maio de 1980, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1724, de 05 de maio de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de maio de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de maio de 1980.

MARIA JOSE GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

AD HOC